

41 anos de bons serviços prestados aos participantes

A longa história do Infraprev é suficiente para afiançar um passado brilhante, mas sobretudo um presente sólido e um futuro ainda mais promissor. Solidez e longevidade, aliás, são características indispensáveis a uma entidade que se propõe a democratizar o acesso à previdência complementar por meio do multipatrocínio.

No auge de sua maturidade, o Instituto celebra 41 anos de existência em 29 de junho, vislumbrando inúmeras possibilidades para as próximas quatro décadas. Esse legado adquirido ao administrar planos de previdência tem sido decisivo para construir uma história de conquistas ao lado do participante, promovendo segurança, tranquilidade e qualidade de vida ao trabalhador ao término da vida laborativa. Mas, também nos dá autoridade suficiente para alçar voos maiores, conquistando novos patrocinadores e instituidores.

Para isso, o Infraprev vem constantemente aprimorando suas práticas de boa governança e adotando uma metodologia rigorosa na aplicação de recursos financeiros. O objetivo da entidade é continuar proporcionando confiança no presente e bem-estar no futuro. Afinal, se existe alguma certeza na vida é que o futuro está sempre batendo à porta. E, junto com ele, chegam os sonhos, as conquistas e também as incertezas.

E são justamente nesses momentos de dúvidas que a gente percebe a importância de planejar o amanhã. Nesse particular, o Instituto tem o importante papel de administrar a poupança previdenciária de seus milhares de participantes. Segurança e tranquilidade são os pilares para eles viverem o futuro do jeito que planejam. Por isso, levamos a sério nossa vocação de administrar planos de previdência, contribuindo para a qualidade de vida de nossos participantes e de seus familiares.

Infraprev 41 anos, com você até o futuro!

Conheça as diferenças de reajuste do Infraprev X INSS

Os participantes do Infraprev que já estão aposentados e os pensionistas, em sua maioria, têm duas fontes de renda: o INSS e o Instituto. Em ambos os casos, os benefícios são reajustados anualmente. O princípio básico que motiva a previdência social e a previdência complementar a atualizarem esses valores é minimizar o impacto da inflação e garantir o poder de compra dos benefícios previdenciários, acompanhando as oscilações econômicas no país. Mas, para melhor planejamento financeiro e compreensão de cada fonte de renda, é bom ficar atento porque as regras de reajuste desses sistemas são diferentes.

Reajuste do benefício Infraprev

Ao se aposentar, o participante do Plano CV, o maior administrado pelo Infraprev, pode optar por receber seu benefício de duas maneiras diferentes: renda mensal vitalícia, que é pago por tempo indeterminado; ou renda por período certo, quando ele escolhe um período entre 5 e 20 anos para receber seus recursos acumulados.

Os valores das aposentadorias por renda vitalícia são corrigidos sempre no mês de maio pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) dos últimos 12 meses – de maio do ano anterior a abril, podendo variar de acordo com a data de início do benefício. Para quem não está muito familiarizado com os termos da economia, o INPC é um índice oficial calculado pelo IBGE que mede a variação de preço de produtos e serviços consumidos pelas famílias brasileiras com rendimento até cinco salários-mínimos (R\$ 6.600,00).

Já no caso da renda por período certo, o saldo de conta é transformado em cotas e o valor do benefício atualizado mensalmente, conforme a rentabilidade dos investimentos, independentemente de outros índices do mercado.

No que diz respeito ao prazo de recebimento dos benefícios por parte dos dependentes, as regras também diferem um pouco. Na aposentadoria vitalícia, em caso de falecimento do participante, os beneficiários reconhecidos pelo INSS recebem, no mínimo, um valor equivalente a 60% da aposentadoria pago pelo Infraprev na forma de renda vitalícia.

Na renda por período certo, os pagamentos dos dependentes (quando houver) serão realizados no valor do benefício de aposentadoria até o fim do prazo estipulado pelo participante quando requereu seu benefício.

Como funciona no INSS

Geralmente, o reajuste concedido pelo INSS é diferente para quem recebe um salário-mínimo e para quem ganha acima desse valor. Este reajuste é definido pelo Governo Federal, que pode considerar diversos cenários econômicos, além de um índice de correção.

Para quem recebe mais do que um salário-mínimo, a alíquota aplicada é o INPC, mesmo índice adotado pelo Infraprev. Em regra, o reajuste dos benefícios pagos pelo órgão ocorre no início de cada ano, por meio de publicação de uma portaria do Governo Federal. A alíquota esse ano considerou o período de janeiro a dezembro do exercício anterior, chegando ao fator de 5,93% e ao teto de benefício de R\$ 7.507,49.

Possíveis divergências de percentual

Apesar de o Infraprev e o INSS adotarem o mesmo índice de reajuste (INPC), o período de cálculo utilizado é diferente - a previdência corrige os valores dos benefícios em janeiro e o Instituto em maio. Como nos dois casos é levado em consideração a inflação dos últimos 12 meses, pode haver uma variação de percentual. Quando o participante faz a comparação entre os dois reajustes, muitas vezes tem dificuldade de entender essa diferença, que pode gerar sentimento de ganho ou de perda seja na parcela do Infraprev ou na aposentadoria ou pensão do INSS. Mas, na verdade, a diferença dos períodos de cálculo resulta em variações do INPC (para mais ou para menos) e isso impacta no fator de reajuste.

Como exemplificado, em 2023 o índice de correção dos benefícios no Infraprev foi inferior ao do INSS. No entanto, em 2022, o período utilizado para o reajuste pelo Instituto proporcionou uma correção de 12,47% - ou seja, 22% a mais que o concedido pelo INSS em janeiro de 2022. Essa diferença, no entanto, não significa que o participante ganhou ou perdeu em um dos lados. Representa apenas a compensação proporcional que aconteceria no próximo exercício e que será refletida em 2023.

Nos últimos cinco anos, por exemplo, o reajuste acumulado concedido pelo Infraprev foi de 35,26% enquanto o do INSS foi de 32,97%. Veja quadro abaixo.

	INSS	Infraprev
2019	3,43%	5,07%
2020	4,48%	2,46%
2021	5,45%	7,59%
2022	10,16%	12,47%
2023	5,93%	3,83%

Quer mais informações?

Tem dúvidas sobre o seu benefício e regras do seu plano no Infraprev? Não deixe de nos enviar através de nossos canais oficiais de atendimento. É muito importante conhecermos suas dúvidas para auxiliarmos e proporcionarmos maior transparência para você.

Para saber mais sobre sua opinião, criamos uma enquete ([clique aqui](#)). Participe e nos ajude a conhecer as oportunidades de melhorar o Infraprev.

Fonte: [Infraprev](#), em 28.06.2023.